



**IPASIC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O IPASIC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA

- **IPASIC**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 36.403.004/0001-68, com sede à Praça Darcy Marchiori, nº 11, bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, representada neste ato pelo Sr. **PAULO ROBERTO DALMOLIN**, brasileiro, servidor público Municipal, portador do CPF nº 873.314.467-20, residente e domiciliado à Rua Antônio Valiati nº 67, Bairro Jardim Jandira, Município de Iconha-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.125.353/0001-35, estabelecida Av. Afonso Mariano Fagundes, nº 137, Bairro Saúde, São Paulo, SP, CEP: 04.054-000, neste ato representada pelo **Richard Mendes Dutzmann**, brasileiro, casado, Atuário, portador do CPF nº 126.100.858-85, residente e domiciliado na Rua Barão do Triunfo, 156, AP. 31, Brooklin, São Paulo/SP, CEP: 04602-000, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato n.º 05/2022, originário do Processo Administrativo n.º 012.791/2022, cujo objeto é Contratação de serviços técnicos especializados para a prestação de serviços continuados (12 meses) voltados à elaboração de diagnósticos de natureza econômica, financeira e atuarial e à proposição de medidas viáveis para garantir a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iconha-ES, nos



**IPASIC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA**

termos previstos na Consolidação das Normas dos Regimes Próprios de Previdência Social - Portaria nº 1.467/2022 e demais documentos solicitados pelo TCE-ES e Termo de Referência em Anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato n.º 005/2022 fica prorrogado, para fins de vigência, da data de 02/12/2023 até o dia 01/12/2024.

2.2. Fica mantido o valor mensal da prestação de serviço, qual seja, R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com Dotação Orçamentária do Município de Iconha/ES, para o exercício de 2023 e 2024, a saber:

- **Elemento de Despesa: 3390390000;**
- **Ficha: 14;**
- **Fonte de Recursos: 1802.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Iconha/ES, 27 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO DALMOLIN
Presidente do IPASIC

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL
SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ETTA
CNPJ nº 57.125.353/0001-35